



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano III • Nº 348 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0109/2017 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento desta Diária a **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20, para Participar do Seminário para Incremento das Receitas Municipais, nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 01 e ½ (Uma e Meia) Diária, no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais).**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0110/2017 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Jair Luiz Eckert – Controlador Interno, Matrícula Funcional nº 3144 e portador do CPF nº 282.801.051-15, para participar do Seminário para Incremento das Receitas Municipais, nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0119/2017 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

#### R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Marcelo Albino de Sousa – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**, portador do CPF nº 000.531.871-90 e Matrícula Funcional nº 2950, para **participar do Seminário de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária, no dia 18 de outubro de 2017, na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0120/2017 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Alessandro José da Silva – Engenheiro Agrônomo**, Matrícula Funcional nº 1837 e portador do CPF nº. 039.149.314-00, para **participar do Seminário de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária, no dia 18 de outubro de 2017, na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0121/2017 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. João Nilson Tavares de Sousa – Chefe de Fiscalização e Vigilância Ambiental**, Matrícula Funcional nº 0288 e portador do CPF nº. 382.228.681-87, para **participar do Seminário de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária, no dia 18 de outubro de 2017, na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.251/2017 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

“DESIGNA SERVIDORES PARA ATESTAR NOTAS FICAIS E FAZEREM AS FISCALIZAÇÕES DOS CONTRATOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** Servidores Municipais para atestar as Notas Fiscais de Compras e Serviços e fazerem as Fiscalizações dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015, conforme relação abaixo:

- I- Marcella Fonseca da Silva
- II- Mirian do Socorro Martins
- III- Gaudêncio Viana Ferreira
- IV- João Batista Silva
- V - Kássia Candida Pereira
- VI - Nayara Nayhan Lopes Matias

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2017, ficando revogada a Portaria nº. 1.119/2017 e demais disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.252/2017 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

“NOMEIA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO SOCIAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;



**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** a **Sra. Valdilene Monteiro Rosa**, para o cargo de Diretora de Planejamento e Educação Social, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

